



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINÓPOLIS

JUVENTUDE, TRABALHO E PROGRESSO
ADM 2013 À 2016

DECRETO Nº. 220/PMF/14

DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTERIO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FIRMINÓPOLIS-GO, 24/10/14

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINOPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – que dia 28 (vinte e oito) de OUTUBRO (terça-feira) comemora-se o **DIA DO SERVIDOR PUBLICO** data que se soleniza o dia do profissional que trabalha nas mais variadas áreas do Poder Público, seja ele municipal, estadual ou federal;

CONSIDERANDO AINDA – que dia 26 (vinte e seis) de OUTUBRO (domingo) será realizado em todo território nacional o 2º Turno das Eleições presidenciais e em nosso Estado eleições para Governo Estadual, e levando em conta que o Poder Judiciário utiliza-se de prédios públicos municipais e estaduais para lotarem os colégios eleitorais e que os mesmos necessitam de ao menos um dia para serem organizados para retornarem a sua rotina normal.

DECRETA:

ART 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições publicas municipais no dia 27 (vinte e sete) de Outubro (segunda-feira) do corrente ano;

ART 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINOPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 2014.

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal